

LEI Nº 218

de 6 de julho de 1953.

CONCEDE UMA PENSÃO E ABRE UM CREDITO ESPECIAL.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a Viúva - ARMIDA PIANTA, esposa do extinto servidor municipal VICTORIO ZUSSA, que é pessoa miserável.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos cruzeiros) para atender, no exercício em curso, a despesa de corrente do pagamento da mesma pensão.

Art. 3º - A pensão concedida no art. 1º será paga em parcelas mensais de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, a contar de 1º de julho do corrente ano.

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito a que se refere o art. 2º, a arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 6 DE JULHO DE 1953.

(Ass.) Arthur Ziegler

Prefeito.